



## SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA ..... 1

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MARIA CLEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0184/2023, e no controle N.º 31/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SANTA TEREZINHA, S/N, SANTA LUZIA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 13 de Março de 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019,

de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **MARIA DOMINGAS CARVALHO**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0297/2023, e no controle N.º 33/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA VENERANDA, N.º 65, CENTRO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 13 de Março de 2023

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARIA PERPEUTA CANUTO VIEIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0280/2023, e no controle N.º 29/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA SÃO RAIMUNDO, N.º 44, CENTRO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c303913dd64e09f16c7ac3c71790971338eea8e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 13 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **IVONEIDE MACHADO DE OLIVEIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0263/2023, e no controle N.º 33/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA MOCAMBO, S/N, MOCAMBO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 13 de Março de 2023

\_\_\_\_\_

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **LEIDIANE SILVA DOS SANTOS** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0283/2023, e no controle N.º 30/23, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na RUA VENERANDA, S/N, CENTRO, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 0306/2020, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria Meio Ambiente, Recursos Renováveis e Urbanismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, **Hildemar Silva de Andrade**, Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 13 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c303913dd64e09f16c7ac3c71790971338eea8e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

